



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2017**

- I. **DATA E HORA:** 25 de julho de 2017, às 10h.
- II. **LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. **PRESENÇA:** Floriano Rodrigues Alves, Vice-Presidente do IGEPREV-TOCANTINS e Coordenador do Comitê de Investimentos; Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos; Elenora Carvalho, Gerente de Renda Fixa e Variável; Julio César Medeiros Lima, Gerente de Produtos Estruturados.
- IV. **ORDEM DO DIA:** (1) – *Apresentação de Cenário Econômico*; (2) – *Providências quanto ao MEMORANDO/IGEPREV/GEOFIC/Nº 0024/2017*; (3) – *Sistema DIPIN*; (4) – *Processo nº 2015/24830/001021 - Custódia Qualificada e Estudos Atuariais Aditivos Processos*.
- V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) – *Apresentação de Cenário Econômico*: A reunião teve início com a apresentação do Relatório de Cenário Econômico para o mês de julho, elaborado a partir de conferência em áudio com setores de Asset da Caixa Econômica Federal, bem como consulta ao Relatório de inflação/junho 2017 do Banco Central do Brasil e a Resenha Semanal Bradesco sobre o Mercado Econômico, no intuito de subsidiar as decisões relacionadas a novas aplicações de recursos. De acordo com a apresentação dos economistas das instituições consultadas o mercado econômico tem se mostrado estável, não tendo ocorrido mudanças significativas de junho para julho. A recomendação para o período ainda é de manutenção da Carteira de Investimentos com características conservadoras, considerando a instabilidade do cenário político, com indicações para aplicações em Fundos de curto e curtíssimo prazo, na intenção de evitar um estresse maior da Carteira de Investimentos em razão de eventuais mudanças decorrentes da instabilidade política. Após análise da Carteira e considerando o Relatório de Cenário, o Comitê de Investimentos sugeriu que caso haja recursos disponíveis, as aplicações sejam feitas em fundos de Renda Fixa de curto e curtíssimo prazo, tais como IRF-M 1 e DI. (2) – *Providências quando ao MEMORANDO/IGEPREV/GEOFIC/Nº 0024/2017*: Em atendimento ao despacho do Presidente do Instituto exarado no corpo do MEMORANDO/IGEPREV/GEOFIC/Nº 0024/2017, no que tange às providências cabíveis em relação ao resgate de recursos para complementação de folha de pagamento de julho/2017, medida esta vista como necessária pela gestão do Instituto em razão da indisponibilidade de recursos para execução da folha, uma vez que permanece a falta de repasses por parte do Poder Executivo Estadual, considerando ainda que esta gestão tem realizado reiteradas cobranças para a regularização dos repasses em atraso, como exposto no OFÍCIO/IGEPREV/PRES/COARE Nº 2188/2017, em anexo, o Comitê de investimentos, com base na análise do Cenário e na Composição da Carteira de Investimentos, ponderou que, caso necessário, o resgate seja realizado junto a um



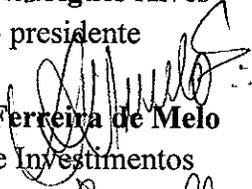
**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

concentração de recursos; já em relação ao fundo, o Comitê sugere o Fundo de Investimento BB Previdenciário RF PERFIL FICFI, visto que o mesmo apresenta o prazo de resgate imediato – D-0 e possui maior percentual de recursos investidos em relação ao patrimônio do Fundo e do Instituto. (3) – **Sistema DIPIN**: Foi ponderado pelo Gerente de Produtos Estruturados, Julio Lima, sobre a necessidade de correção ao apontamento registrado junto ao Demonstrativo da Política de Investimentos - DIPIN, da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda, o qual se refere ao responsável pela gestão de recursos que foi apontado no demonstrativo como inconsistente, tendo o Comitê deliberado que a correção seja feita o quanto antes; o Comitê deliberou ainda que seja realizada a Revisão da Política de Investimentos para encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. (4) – **Processo nº 2015/24830/001021 - Custódia Qualificada**: O Comitê também discutiu sobre a renovação dos contratos de Custódia Qualificada – Processo nº 2015/24830/001021 - e Serviços Atuariais – Processo nº 2013/24830/001918, ponderando que a renovação dos referidos contratos devem ser levadas para discussão junto à Diretoria Executiva, para deliberação.

**ENCAMINHAMENTO**: Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto ao resgate para complementação de Folha de pagamento

**VI. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

  
**Floriano Rodrigues Alves**  
Vice- presidente

  
**Reynaldo Ferreira de Melo**  
Diretor de Investimentos

  
**Elenora Carvalho**  
Gerente de Renda Fixa e Variável

  
**Julio César Medeiros Lima**  
Gerente de Produtos Estruturados

*A Diretoria  
de Investimentos  
para providen-  
cias*

*Em 25/07/2017*

  
**Joaquim Silva de Sousa**  
Presidente  
IGEPREV-TO



**IGEPREVTO**  
Instituto de Gestão Previdenciária do  
Estado do Tocantins  
Gerência de Execução Orçamentária, Finanças e Contábil

MEMORANDO/IGEPREV/GEOFIC/ N° 0024/2017

SGD 2017/24839/020291

Palmas, 19 de julho de 2017

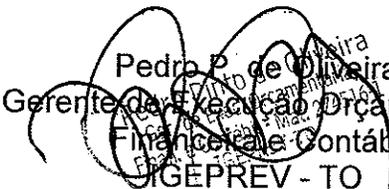
Da: Gerencia Orçamentária e Financeira  
Para: Gabinete do Presidente  
Assunto: Insuficiência de Recursos

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Senhoria que até o dia 27 de julho de 2017 precisamos executar a folha de pagamento dos Ativos, Aposentados e Pensionistas Civis e Militares, referente ao mês julho de 2017, no entanto, até a presente data, não houve repasse suficiente das contribuições previdenciárias patronal e servidor.

Informamos ainda, que o valor estimativo líquido da folha de pagamento totaliza em R\$ **46.000.000,00** (quarenta e seis milhões de reais) e a disponibilidade existente não é suficiente, necessitando, assim, de providências no valor de R\$ **35.000.000,00** (trinta e cinco milhões de reais) para complementação dos recursos para pagamento dos benefícios no mês julho de 2017.

Respeitosamente,

  
Pedro P. de Oliveira  
Gerente de Execução Orçamentária  
Finanças e Contábil  
IGEPREV - TO

*De acordo*  
*com o Comitê de Investi-*  
*mento para provi-*  
*dências cabíveis*  
*Em 19/07/2017*  
  
Jacques Silva de Sousa  
Presidente